



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.338, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 036/2017/FAURB;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.092, de 01 de junho de 2017, que constitui banca específica de avaliação dos processos de progressão funcional à classe de Professor Associado na área de Ciências Exatas e Tecnologia, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), substituindo a professora ADRIANA ARAÚJO PORTELLA pela professora ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA:

Banca 34 – Área de Ciências Exatas e Tecnologia

*Antonio Cesar Silveira Baptista da Silva – presidente*

*Ana Lúcia Costa de Oliveira*

*Charlei Marcelo Paliga*

*Lígia Maria Ávila Chiarelli – suplente*

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/12/2017, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011814** e o código CRC **3ABB19D1**.

